



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50

**ATA Nº 009/2006**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis, às 14:00 hs (quatorze horas), teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima trigésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 008/06, referente à reunião do dia 02-05-2006, tendo sido solicitada pela conselheira Simone a seguinte retificação: Na linha 108 onde consta: “...uma reserva de no máximo cinquenta por cento do que foi gasto...”, passa a constar: “...uma reserva de no máximo o valor que foi gasto...”. Após a mesma foi aprovada. Abrindo espaço para os informes a presidenta Rejane questiona o andamento da instrução normativa que regrará as concessões dos canais de descontos em folha de pagamento e da proposta de alteração da Lei 478/02. A conselheira Simone diz que as minutas das duas matérias foram finalizadas, porém, antes de vir para análise deste Conselho as mesmas serão discutidas internamente com a Direção do Departamento. O conselheiro João Paulo expõe as dificuldades da AFM – Associação dos Funcionários Municipais, bem como as negociações da Direção com o Governo objetivando buscar a correção dos valores repassados à Entidade que estão defasados em pelo menos doze anos. Refere que a proposta do Governo é inferior a necessidade mas sempre é uma ajuda pois a Entidade está chegando no limite das negociações com os credores. Diz que a AFM recebeu liminar, relativa ao convênio com a Santa Casa, determinando que os débitos fossem quitados num prazo de setenta e duas horas sob pena de suspensão dos serviços prestados. Como não houve a possibilidade de saldar as dívidas, a partir de hoje não possuímos mais aquele convênio. Estamos apenas aguardando o comunicado formal. A Direção está buscando outros convênios, entre os quais está a ULBRA, pois mesmo dentro do Hospital Porto Alegre estamos enfrentando grandes dificuldades. Refere que o atendimento na Santa Casa era de excelente qualidade e que a Direção da AFM esteve reunida com representante do laboratório que presta serviço à entidade, sendo informada que a partir desta data, 06-06-06, caso as dívidas não sejam quitadas, deixarão de nos atender. Externa estes fatos consciente que está sujeito às críticas, pois faz parte do Conselho deliberativo da entidade, e que mais uma vez os municipais não estão sendo atendidos num de seus direitos garantidos que é a saúde. Afirma que mesmo com todas estas dificuldades a entidade continuará atendendo, porém com a qualidade abaixo do desejado. Diz que a AFM não tem mais condições de negociar com os credores pois os mesmos não podem arcar com a inadimplência da entidade. Pretendemos manter o Hospital Porto Alegre em funcionamento para garantir o atendimento, pelo menos para a parte menos favorecida da categoria. O conselheiro Ricardo cumprimenta o conselheiro João Paulo pela explanação da situação crítica da AFM e sugere que esta questão seja levada ao conhecimento dos vereadores em pronunciamento de representantes da Entidade na Tribuna Popular da Câmara Municipal. A conselheira Ângela informa que o Projeto de Lei encaminhado pela Vereadora Sofia Cavedon, que trata da alteração do Inciso II do art. 7º e Inc. II do art. 9º da L.C. 478/02, possibilitando a composição proporcional dos Conselhos Fiscal e de Administração do PREVIMPA, está na ordem do dia na Câmara Municipal, mas que não tem previsão de votação nesta semana. Precisamos discutir, pois o projeto foi encaminhado sem que a vereadora fizesse contato com este Conselho, o que havia sido acordado em reunião naquela Casa Legislativa. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti entende que devemos encaminhar, além da discussão da proporcionalidade, a questão da quantidade de votos necessários para validar a eleição dos Conselhos. A conselheira Ângela sugere contato com a vereadora uma

Continua na folha 02.

51  
52 vez que a mesma havia assumido o compromisso de discutir a matéria. O conselheiro Adalberto  
53 entende que a composição dos Conselhos foi uma negociação política e que se aprovado na Câmara  
54 dificilmente será vetado pelo Prefeito. A presidenta Rejane concorda com a conselheira Ângela e  
55 adverte que devemos começar a pensar na próxima eleição dos Conselhos do PREVIMPA. Diz que  
56 não fomos nós, servidores, que demos esta característica política para a formatação dos Conselhos.  
57 Entende que precisamos começar a nos preocupar com a eleição de 2007. A proporcionalização que  
58 está sendo proposta pode dar uma característica político partidária aos Conselhos. A conselheira  
59 Cleida refere que participou do seminário em Novo Hamburgo e do Treinamento do Ministério da  
60 Previdência em Porto Alegre. Salienta a importância de aprofundar o conhecimento da matéria  
61 previdenciária e solicita esclarecimento referente ao problema apontado pelo colega do PREVIMPA  
62 quanto a alguns dados que não estariam sendo repassados ao Ministério da Previdência. O  
63 conselheiro Jardel esclarece que o PREVIMPA precisa certificar mensalmente os valores da  
64 contribuição previdenciária e repassar ao Ministério da Previdência. Ocorre que neste relatório não  
65 foram incluídos os valores que a Câmara Municipal deveria repassar referente a parte patronal da  
66 contribuição previdenciária. Aquele Ministério não se deu conta e o Certificado de Regularidade  
67 Previdenciária foi emitido. Passando para a pauta do dia o conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti  
68 informa que o Executivo fará o repasse da taxa de administração devida e que, como se refere a  
69 exercício anterior, será utilizada para o pagamento dos benefícios. Quanto à questão da Câmara  
70 Municipal, diz que o Departamento encaminhou nova correspondência àquela Casa objetivando  
71 retomar a discussão da matéria. Diz que, se após a discussão for constatado que houve repasses à  
72 maior, o PREVIMPA poderá devolver os valores à Câmara Municipal, mas que a compensação que  
73 está sendo efetuada à título de ressarcimento não é possível. Precisamos acertar contabilmente.  
74 Provavelmente na Quarta-feira dia 14-06-06 discutiremos esta matéria em conjunto com a SMF e  
75 Câmara Municipal para solucionar a questão. Começaremos também a discussão referente ao  
76 percentual da taxa de administração que hoje é repassada. O conselheiro Jardel comunica que o  
77 valor da taxa de administração não usado na administração do Departamento no exercício, não  
78 poderá ser utilizado para a constituição de um fundo de reserva porque estaríamos criando outro  
79 regime de capitalização e que os benefícios da repartição simples é uma obrigação do Executivo  
80 devendo este efetuar o aporte necessário a qualquer momento. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz  
81 Rigotti diz que existe a possibilidade dos valores do COMPREV compor o fundo de reserva para  
82 ser utilizado no futuro caso o Executivo tenha dificuldades em aportar os valores dos benefícios. O  
83 conselheiro Ari manifesta preocupação quanto a migração dos servidores municipais para a  
84 iniciativa privada devido aos baixos salários. Daqui há algum tempo o Departamento pode estar  
85 repassando a outros regimes um valor superior ao que estará recebendo, o que comprometerá a  
86 entrada de recursos para a formação do fundo de reserva. Os conselheiros Luiz Rigotti e Simone  
87 esclarecem as formas de constituição de um fundo de reserva para o qual poderá também ser  
88 repassado os valores do COMPREV. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que a matéria  
89 foi trazida para que este Conselho tenha conhecimento dos termos de negociação com a Secretaria  
90 Municipal da Fazenda e comunica que, durante o treinamento em Porto Alegre, os representantes do  
91 Ministério da Previdência afirmaram que os recursos para o cadastro previdenciário estão para ser  
92 liberados. Independente deste cadastro financiado pelo Ministério da Previdência, estaremos  
93 realizando o recadastramento e o senso dos aposentados e pensionistas, bem como incluindo alguns  
94 elementos de interesse do Departamento, especialmente para o cálculo atuarial, no senso que será  
95 realizado pela Prefeitura junto aos servidores ativos do município. Estamos definindo as formas  
96 para realizar este trabalho. Finaliza comunicando que as palestras realizadas pelos coordenadores do  
97 Ministério da Previdência no treinamento de Porto Alegre estão disponíveis no site do PREVIMPA.  
98 A conselheira Ângela questiona qual o encaminhamento deste Conselho referente ao Projeto de Lei  
99 encaminhado pela vereadora Sofia Cavedon e o conselheiro Eros sugere que este Conselho  
100 encaminhe correspondência aos vereadores, propondo que sejam incluídos na discussão daquela  
101 matéria, como havia sido acertado em reunião com a vereadora. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz  
102 Rigotti entende que devemos acompanhar o andamento do Projeto na Câmara Municipal e

104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156

Continuação da Ata 009/06.

encaminhar Ofício ao presidente daquela Casa citando que gostaríamos de participar da discussão da matéria. A presidenta Rejane propõe que o Conselho de Administração e a Direção Geral do PREVIMPA assinem em conjunto o ofício que será encaminhado. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Rejane declara suspensa a reunião do dia 13-06-06 e informa que a pauta da reunião do dia 20-06-06 será a análise da minuta da instrução normativa que regram as consignações em folha de pagamento. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Inês Margareth Haffner, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

Rejane Assis Bicca– Presidenta

Inês Margareth Haffner - Secretária

Ari Krasner

João Iudes Nodari

Adalberto Pio de Almeida

Ricardo Zucareli Pulvirenti

Luiz Carlos da Encarnação Pinto

João Paulo Galvez Machado

Cláudio Meirelles Lago

Hailton Terra de Jesus

Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Luiz Fernando Rigotti

Jardel de Borba Cunha

Eros Miguel Sadowoy Martins

Simone da Rocha Custódio

157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203